



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração
Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC
Comissão do Concurso Público para a FUNDAC

EDITAL N.º 04/2008/SEAD/FUNDAC

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º 3.179/2007, de 6 de julho de 2007, e o Contrato firmado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB) tornam pública a **CONVOCAÇÃO** para realização das **PROVAS OBJETIVAS** para os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargos Públicos pelo Regime Estatutário para Categorias de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Fundamental, no âmbito da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC).

As Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **11 de maio de 2008**, às **8 horas** (horário local).

As Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **11 de maio de 2008**, às **15 horas** (horário local).

As Provas Objetivas serão realizadas nos municípios de **João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Patos/PB**, nos locais abaixo relacionados.

1 NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1 Cidade de realização das Provas Objetivas: CAMPINA GRANDE/PB

1.1.1 Horário de realização das Provas Objetivas: 8 horas (horário local)

1.1.2 Local de realização das Provas Objetivas:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental com opção de realização de provas em Campina Grande/PB	Escola Estadual de 1.º e 2.º Grau Professor Anésio Leão – Rua Quinze de Novembro, s/n.º – Palmeira, Campina Grande/PB

1.2 Cidade de realização das Provas Objetivas: JOÃO PESSOA/PB**1.2.1 Horário de realização das Provas Objetivas: 8 horas** (horário local)**1.2.2 Local de realização das Provas Objetivas:**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental com opção de realização de provas em João Pessoa/PB	Colégio GEO – Tambaú – Avenida Ruy Carneiro, n.º 500 – Tambaú, João Pessoa/PB

1.3 Cidade de realização das Provas Objetivas: PATOS/PB**1.3.1 Horário de realização das Provas Objetivas: 8 horas** (horário local)**1.3.2 Local de realização das Provas Objetivas:**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental com opção de realização de provas em Patos/PB	EEEFM Doutor Dionízio da Costa – Rua Francisco Pontes, s/n.º – Salgadinho, Patos/PB

2 NÍVEL MÉDIO**2.1 Cidade de realização das Provas Objetivas: CAMPINA GRANDE/PB****2.1.1 Horário de realização das Provas Objetivas: 15 horas** (horário local)**2.1.2 Local de realização das Provas Objetivas:**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Médio com opção de realização de provas em Campina Grande/PB	Escola Estadual de 1.º e 2.º Grau Professor Anésio Leão – Rua Quinze de Novembro, s/n.º – Palmeira, Campina Grande/PB

2.2 Cidade de realização das Provas Objetivas: JOÃO PESSOA/PB**2.2.1 Horário de realização das Provas Objetivas: 15 horas** (horário local)**2.2.2 Local de realização das Provas Objetivas:**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Médio com opção de realização de provas em João Pessoa/PB	Colégio GEO – Tambaú – Avenida Ruy Carneiro, n.º 500 – Tambaú, João Pessoa/PB

2.3 Cidade de realização das Provas Objetivas: PATOS/PB**2.3.1 Horário de realização das Provas Objetivas: 15 horas** (horário local)**2.3.2 Local de realização das Provas Objetivas:**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Médio com opção de realização de provas em Patos/PB	EEEFM Doutor Dionízio da Costa – Rua Francisco Pontes, s/n.º – Salgadinho, Patos/PB

Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de

alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no subitem **7.5** do Edital de n.º 01/2008/SEAD/FUNDAC e neste edital.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2008.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC

MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. DIAS

IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA